

**PORTARIA Nº 3718, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2397594), exarada nos autos do Processo Administrativo TJAM n.º 2025/000045605-00,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Carlos Henrique Gonçalves Pinto** como Fiscal, e a servidora **Patrícia Abyygayl Glenda dos Santos Lima** como Suplente, a fim de acompanharem a execução dos **Contratos Administrativos n.º 025/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a Empresa SCANSYSTEM LTDA.

Art. 2.º - INCLUIR, sem ônus, o servidor **Carlos Henrique Gonçalves Pinto**, na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução n.º 005/2021, de 11 junho de 2021.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3719, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2415873) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000048237-00.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Kelly da Silva Vasconcelos**, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Atalaia do Norte/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao exercício de 2025, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Portaria nº 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto nº 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3720, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF (Id. 2405733) e a decisão (Id. 2415456), constantes dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000047601-00,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM n.º 21, de 21 de maio de 2024, ao Exmo. Dr. **Luís Alberto Nascimento Albuquerque**, Juiz de Direito Titular da **1ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM**, para serem usufruídas nos períodos de **03, 04, 18 e 19/09/2025 e de 01 a 05/12/2025.**

Art. 2º CESSAR parcialmente os efeitos da **Portaria nº 1256/2025 (2119472)**, de **31/03/2025**, na parte que designou o Exmo. Dr. **Luís Alberto Nascimento Albuquerque**, para responder cumulativamente pela **2ª Vara do Juizado Especial Criminal**, a contar de **03/09/2025.**